

**RELATORIA:** DEB

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 130/2017

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL – LOP Nº 013 DA EMPRESA KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM RAZÃO DO PROCESSO DE PROCEDIMENTO DE AVERIGUAÇÕES PRELIMINARES

**ORIGEM:** SUPAS

**PROCESSO (S):** 50500.336941/2015-19

**PROPOSIÇÃO PRG:** NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

**PROPOSIÇÃO DEB:** APROVAR A ALTERAÇÃO DA LICENÇA OPERACIONAL – LOP Nº 013 DA EMPRESA KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

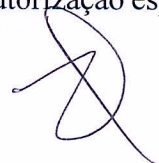
**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

## I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de alterações de Licença Operacional – LOP, em razão do processo de Procedimento de Averiguações Preliminares, instaurado para apurar supostas irregularidades imputadas à empresa KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

## II – DOS FATOS E ANÁLISE PROCESSUAL

Com a publicação da Resolução nº 4.770/2015 e o início das operações de serviços após os deferimentos das Licenças Operacionais – LOP, em 25 de junho de 2015, foi oferecido às empresas que operavam serviços regulares por meio autorização judicial ou com autorização especial, contados




do processo nº 50500.336941/2015-19

### III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, considerando as instruções técnicas constantes dos autos, **VOTO** por autorizar

1. Excluir as linhas TERESINA (PI) – UBERLÂNDIA (MG) prefixo nº 18-9001-00 e ARAPIRACA (AL) – FORTALEZA (CE) prefixo nº 20-9000-00 da empresa KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
2. Alterar a Licença Operacional – LOP nº 013 da empresa KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. para contemplar a operação dos serviços solicitados nos termos do processo nº 50500.336941/2015-19.
3. Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS que notifique a empresa KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. acerca dos termos da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento à Lei nº 9.784/1999, art. 3º, inc. II.

Brasília, 01 de setembro de 2017.


  
**ELISABETH BRAGA**  
Diretora

**ENCAMINHAMENTO:**

À **Secretaria-Geral (SEGER)**, para prosseguimento do feito.

Em 01 de setembro de 2017.

Ass:

  
**Ronaldo Cabral Magalhães**  
Matricula: 1352442  
Assessoria – DEB